



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara  
270

LEI Nº 482 DE 14 DE JUNHO DE 1984.

Abre Crédito Suplementar a o  
Orçamento Financeiro de 1984 e  
dã outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

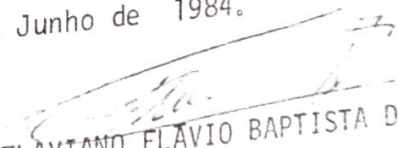
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal auto-  
rizado a abrir ao Orçamento Financeiro de 1984, Crédito Suplemen-  
tar no montante de Cr\$ - 72.000.000,00 ( SETENTA E DOIS MILHÕES  
DE CRUZEIROS ), destinado ao Projeto CMP e Equipamentos dos  
Serviços de Limpeza Pública, conforme especificação do anexo - I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura  
do Crédito Adicional, são provenientes das transferências oriundas  
da Reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios, constantes  
do anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco ,  
Estado do Acre, em 14 de Junho de 1984.

  
Engº FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.-

PRO DA  
O presente autógrafo  
está protocolado sob n.º  
de inv. n.º  
Segue-se a do



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
ESTADO DO ACRE

271

R E C U R S O S - T R A N F E R Ê N C I A S

A N E X O - II

1600.00.00-RECITAS CORRENTES	
1700.00.00-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00-TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00-Transferências da União	
1721.01.00-Participação da Receita da União	
1721.01.02-Cota-parte do FPM - Reestimativa	42.000.000,00
2000.00.00-RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00-TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00-Transferências da União	
2421.01.00-Participação da Receita de União	
2421.01.02-Cota-parte do FPM - Reestimativa	30.000.000,00
	<hr/>
T O T A L	72.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
ESTADO DO ACRE

272

C R E D I T O   S U P L E M E N T A R

A N E X O -

030 -	<u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u>		
032 -	COORDENAÇÃO TÉCNICAS		
032.10583231.01 -	CIDADE PORTE MÉDIO-CMP/BIRD - SUB- PROJETO RIO BRANCO		
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 -	Pessoal		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	-	42.000.000,00
080 -	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
082 -	DEPARTAMENTOS TÉCNICOS		
082.10603252.41 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente	-	<u>30.000.000,00</u>
	T O T A L		72.000.000,00